



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

DATA APROVAÇÃO

06/07/2023

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE-126/2023

SECRETÁRIO DA

REUNIÃO

ASSUNTO

APROVAR ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I – Relatório/Justificativa

O Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras prevê a existência do sistema de Credenciamento em seu artigo 2º, XXI, porém não disciplina tal situação, motivo pelo qual mostra-se necessário a alteração do referido Regulamento, com a finalidade de trazer segurança jurídica às contratações decorrentes deste instituto.

Assim, é imprescindível a inclusão do inciso V no artigo 87 que trata dos Procedimentos Auxiliares das Licitações, bem como a formulação do artigo 101-A e 101-B, com devida disciplina acerca do tema Credenciamento, com a finalidade de garantir a segura utilização de tal procedimento pela SPObras.

Assim, com a finalidade de aprimorar, regularizar e atualizar o referido Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras, faz-se necessário as ações abaixo enumeradas.

II – Proposta

Com o fito de implementar e regulamentar o Credenciamento como Procedimento Auxiliar das Licitações regidas pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras, propõe-se:

- a) inclusão do inciso V no artigo 87 que trata dos Procedimentos Auxiliares das Licitações;
- b) a formulação do artigo 101-A e 101-B, com devida disciplina acerca do tema Credenciamento.

Adequando, desta forma, a redação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Obras – SPObras em conformidade com a grafia normativa, com aplicação de técnica legislativa para tanto, conforme se verifica pelo texto compilado e atualizado, que é parte integrante desta resolução (Anexo I).

III – Resolução

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, **RESOLVE:**

- a) aprovar na íntegra as ações propostas no item II – Proposta;
- b) determinar que a Superintendência Jurídica – SJU, bem como as Gerências Jurídicas e de Licitações e Contratos adotem as providências cabíveis para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução;
- c) determinar que a Gerência de Sistemas e Lógica – GSL providencie a divulgação do texto atualizado na Intranet da São Paulo Obras – SPObras, com a finalidade de dar ampla publicidade das alterações que ora se aprova.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GJU – 26/05/2023	SIGLA - DATA PRE – 26/05/2023	PRD Nº PRE-126/2023	SIGLA - DATA PRE – 26/06/2023	SIGLA - DATA SJU – 26/05/2023
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/07/2023, às 19:19.



Takaharu Yamauchi
Diretor-Presidente

Em 06/07/2023, às 19:43.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 06/07/2023, às 21:05.



Johnson Araujo Da Silva
Advogado(a)

Em 07/07/2023, às 13:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086102607** e o código CRC **F172F07E**.